

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - RJ**  
**EDITAL 002/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BONITO - RJ** torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2016, conforme infra relacionado:

Art. 1º: Fica alterado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**:

1. O Concurso será regulado pelas normas do presente EDITAL e seus Anexos, bem como pelo Manual do Candidato, cujo teor terá peso de Lei para a Administração Pública e para os candidatos, além dos princípios gerais do Direito Administrativo.

1.1 Acompanham o presente Edital, sendo dele partes componentes os seguintes anexos:  
(...)

**i) ANEXO VIII – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**

(...)

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Período de Inscrição</b>	27 de junho a 27 de julho de 2016
<b>Local de Inscrição online</b>	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
<b>Local da Inscrição presencial</b>	Casa do Educador Rio Bonito (Rua Martinho Almeida, 351 – Mangueirinha – Rio Bonito- RJ)
<b>Solicitação de Isenção das inscrições *</b>	28 e 29 de junho (A documentação de comprovação deverá ser entregue na Casa do Educador.)
<b>Homologação das Inscrições para os candidatos isentos *</b>	15 de julho de 2016.
<b>Homologação das Inscrições dos pagantes</b>	04 de agosto de 2016
<b>Recursos contra homologação das inscrições</b>	05 e 06 de agosto
<b>Data da Prova *</b>	24 e 25 de setembro
<b>Horário da Prova</b>	A ser divulgado.
<b>Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES</b>	26 de setembro
<b>Recursos contra as Provas Objetivas</b>	27 a 29 de setembro
<b>Resultado dos recursos contra as Provas Objetivas</b>	15 de outubro
<b>Resultado da primeira fase</b>	22 de outubro
<b>Recursos contra o Resultado da Primeira Fase</b>	24 e 25 de outubro
<b>Resultado dos Recursos contra a Primeira Fase e Resultado Final.</b>	29 de outubro
<b>Homologação*</b>	31 de outubro

\* Todas as datas são passíveis de serem alteradas.

Art. 2º: É acrescido ao Capítulo II os itens 14 e 15:

14. Os candidatos poderão solicitar **ISENÇÃO** do pagamento da Taxa de inscrição se:
- a) comprovarem 02 (duas doações de sangue no período de **27 de junho de 2015 a 27 de junho de 2016**). Para tanto, deverão preencher normalmente a ficha de inscrição no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e enviar os comprovantes das doações (em originais ou cópias autenticadas), a Solicitação de Isenção (ANEXO VIII) juntamente com cópia do RG e CPF autenticados para a Av Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE, CEP 60.834-486 no período de solicitação de isenção ou entregá-los pessoalmente na Central do Concurso situada na Casa do Educador Rio Bonito (Rua Martinho Almeida, 351 – Mangueirinha – Rio Bonito- RJ). Documentos enviados fora do prazo previsto no Capítulo I, não serão avaliados.
- b) comprovarem seu estado de pobreza na forma da Lei, através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, acompanhado da Ficha Cadastral emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal ou cópia do NIS cujo titular tem que ser o candidato. O candidato deverá preencher seu cadastro de inscrição no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), enviar a Declaração emitida pelo setor do CadÚnico juntamente com a ficha cadastral e cópias autenticadas do RG e CPF para a Av Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE, CEP 60.834-486 ou entregá-los pessoalmente na Central do Concurso situada na Casa do Educador Rio Bonito (Rua Martinho Almeida, 351 – Mangueirinha – Rio Bonito- RJ). Documentos enviados fora do prazo previsto no Capítulo I, não serão avaliados.
15. Será publicada no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) a relação nominal dos candidatos que solicitaram isenção com seus respectivos pareceres (DEFERIDO ou INDEFERIDO). Para os casos de INDEFERIMENTO, faz-se necessário que o candidato efetue o pagamento do boleto bancário caso queira concluir sua inscrição.

Art. 3º: O Anexo I do Edital 001/2016, sofre alteração conforme disposto:

(...)

07	FISCAL DE TRIBUTOS	20	Ensino superior em qualquer área, com registro no Conselho Regional, conforme cada caso.	R\$ 1.101,00	05	-	R\$ 81,00
----	--------------------	----	--	--------------	----	---	-----------

(...)

27	SECRETÁRIA ESCOLAR	30	Ensino Médio Completo + Curso Técnico	R\$ 880,00	01	-	R\$ 62,00
----	--------------------	----	---------------------------------------	------------	----	---	-----------

Art. 4º: Para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deve preencher a ficha constante no anexo VIII, conforme infra:

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**INSTITUIDO PELOS EDITAIS 001 e 002/2016**  
**ANEXO VIII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Requerimento para Isenção do pagamento das Inscrições**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à função \_\_\_\_\_,  
Cod. \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva  
responsabilidade a apresentação dos comprovantes de Doação de Sangue ou Comprovação  
de membro de família de baixa renda. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei,  
sendo comprovados mediante cópias autenticadas em cartório, para fins de Isenção do  
Pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos  
da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ.

Por ser Expressão da Verdade.

Pede Deferimento.

Rio Bonito- RJ, \_\_\_\_\_de junho de 2016

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

Art. 5º: Os demais capítulos e anexos permanecem inalterados.

**Rio Bonito – Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2016.**

**Solange Pereira de Almeida**  
Prefeita Municipal